

## AUTORIZAÇÃO

**A Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, Sra. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28 de fevereiro de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade dos serviços gráficos (prontuários médicos, receituários, formulários, carteiras de saúde, carteiras de vacinação, entre outros), materiais esses indispensáveis para as Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, UBS, Samu, e demais Setores de Saúde.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

- 1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
- 2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.
- 3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.
- 4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 15 de março de 2023.

  
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA  
Secretária Municipal de Saúde